

REQUERIMENTO Nº: 268/2024

Autor: Geovane dos Reis Silva

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0184/2024 – 08/08/2024.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Educação está ciente da proposição e, dentro dos trabalhos desenvolvidos que visam as melhorias nas instalações das unidades escolares municipais, procederá no sentido de analisar esta questão dentro da legalidade, uma vez que faz-se necessário um efetivo e restrito controle de acesso ao conteúdo por pessoas certas e treinadas (em respeito aos princípios da segurança, prevenção e responsabilização, previstos na LGPD), com política de armazenamento e descarte devidamente implantadas.